



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 19 de abril de 2021.

Atos do Executivo

Portaria nº 202, de 19 de abril de 2021.

**DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, EM DECORRÊNCIA DO ESTADO DE EMERGÊNCIA RECONHECIDO PELO DECRETO Nº 05, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO o estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) declarado pela Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a situação de Estado de Emergência no Município de Princesa Isabel, reconhecida pelo Decreto nº 05, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado de Paraíba nº 40.122/2020, de 14 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 173/2020, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que até o presente momento, o Município de Princesa Isabel continua com ministrando as aulas de forma remota;

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas com vistas à prevenção da disseminação do vírus e à proteção da coletividade;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica remanejada a Senhora **KARINA CRIZ DE SOUSA, matrícula nº 11.694**, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo para a Secretaria de Saúde, em decorrência do estado de emergência reconhecido pelo Decreto nº 05, de 19 de março de 2020, durante o período provisório de crise.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 19 de abril de 2021

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito